

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**PORTARIA INDIVIDUAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, à Assistente Administrativa BRUNA GABRIELA SOUZA DANTAS, lotada na Secretária de Assistência Social, entre 21/08/2018 e 21/02/2019 (período concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, com arrimo no atestado médico apresentado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO

Secretária de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000.*